



RESOLUÇÃO Nº 539/92

Autoriza realização de Concurso
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992,

RESOLVE:

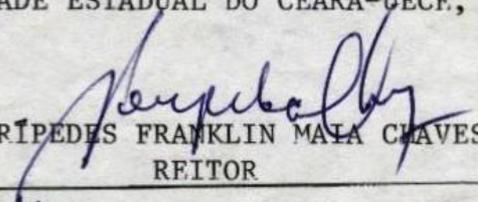
Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá 12 (doze) vagas assim distribuídas:

- Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem Materno-Infantil- Área Pediátrica
04 (quatro) vagas
- Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem Psiquiátrica
02 (duas) vagas
- Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem de Doenças Transmissíveis
02 (duas) vagas
- Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem Médico-Cirúrgica
04 (quatro) vagas

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE e ao Departamento de Enfermagem do CCS, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de abril de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR